

*Leilão Virtual*

# Haras **BE** Beem

SEGUNDA-FEIRA | DIA 13 DE NOVEMBRO | 19:30



CANAL  
**BUSINESS**  
30 anos

**BE**  
BEEM  
MARCHAND

*M.B.*  
MARCHA BRASIL

 **YouTube**  
[www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes](http://www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes)

 **FRETE FACILITADO**  
PARA TODO O BRASIL

01

# ANTONELLA JACURUTU DO PCG - EMBRIÃO

FÊMEA - 04/10/2018

LÚCIDO DA FIGUEIRA X NIAGARA DM DO JACURUTU  
GALANTE DO EXPOENTE X LAÍS DO MINATTO X FAVACHO ESTANHO X CEREJA DO CÍRCULO D



SEU AVÔ,  
GALANTE DO EXPOENTE



EMBRIÃO POR,  
LAÇADOR DE ALCATÉIA



OU  
EMBRIÃO POR,  
BANG-BANG SERRA BELA



OU  
EMBRIÃO POR,  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM



02

# BAVIERA DA SANTA VITÓRIA - EMBRIÃO

FÊMEA - 02/12/2007

VULCÃO CAXAMBUENSE X MARAVILHA SERENA  
QUARTZO CAXAMBUENSE X NEGRITA CAXAMBUENSE X SEIKO L.J. X QUEROZENE L.J.



SEU AVÔ,  
QUARTZO CAXAMBUENSE



EMBRIÃO POR,  
LAÇADOR DE ALCATÉIA



OU  
EMBRIÃO POR,  
BANG-BANG SERRÁ BELA



OU  
EMBRIÃO POR,  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM



*Kiko Catelli*

03

# CONQUISTA JACURUTU DO BEEM - EMBRIÃO

FÊMEA - 24/03/2020

BANG-BANG SERRA BELA X RARIDADE DM DO JACURUTU  
TRILHO DA ZIZICA X GARRUCHA DAS MINAS GERAIS X JÚBILO DO JACURUTU X NIAGARA DM DO JACURUTU



SEU AVÔ,  
TRILHO DA ZIZICA



EMBRIÃO POR,  
LAÇADOR DE ALCATÉIA



OU  
EMBRIÃO POR,  
BANG-BANG SERRA BELA



OU  
EMBRIÃO POR,  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM



VIRGÍLIO DO CONFORTO X ALAMEDA JB DA OGAR  
TRILHO DA ZIZICA X LENDA DA TODAY X FIDALGO DA ESCADINHA X MISS J.B.



SEU PAI  
VIRGÍLIO DO CONFORTO



PRENHEZ POR,  
BANG-BANG SERRA BELA



OU  
PRENHEZ POR  
LAÇADOR DE ALCATÉIA



OU  
PRENHEZ POR  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM



DIREITO A COBERTURA POR LAÇADOR DE ALCATÉIA, OU BANG-BANG SERRA BELA, OU COLISEU ALCATÉIA DO BEEM

# BARONESA DO GC GUERRA

FÊMEA - 13/11/2014

JUAZEIRO DO ALCALIS X NEGRITA DA CAVARÚ-RETÃ  
FAVACHO ESTANHO X DIANA DO ALCALIS X HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ X FUMAÇA DA CAVARÚ-RETÃ

05



SEU AVÔ,  
FAVACHO ESTANHO



PRENHEZ POR,  
BANG-BANG SERRA BELA



OU  
PRENHEZ POR  
LAÇADOR DE ALCATÉIA



OU  
PRENHEZ POR  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM



DIREITO A COBERTURA POR LAÇADOR DE ALCATÉIA, OU BANG-BANG SERRA BELA, OU COLISEU ALCATÉIA DO BEEM

CHIMANGO DO ARO X GAMELEIRA DO ARO  
XIMANGO DO CÍRCULO D X CEREJA DAS ÁGUAS JM X CASTIÇO CARÍBIA X RENÚNCIA DO SERTÃO



SEU PAI,  
CHIMANGO DO ARO



PRENHEZ POR,  
BANG-BANG SERRA BELA



OU  
PRENHEZ POR  
LAÇADOR DE ALCATÉIA



OU  
PRENHEZ POR  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM



DIREITO A COBERTURA POR LAÇADOR DE ALCATÉIA, OU BANG-BANG SERRA BELA, OU COLISEU ALCATÉIA DO BEEM

07

# BRILHANTE DO BEEM

FÊMEA - 08/11/2017

PRESENTE DE SÃO LOURENÇO X MAROTO OLINDA  
EQUIPADO DO RANCHO PAMPA X XANGRILÁ CAXAMBUENSE



SEU PAI,  
PRESENTE DE SÃO LOURENÇO



PRENHEZ POR,  
BANG-BANG SERRA BELA



OU  
PRENHEZ POR  
LAÇADOR DE ALCATÉIA



OU  
PRENHEZ POR  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM

DIREITO A COBERTURA POR LAÇADOR DE ALCATÉIA, OU BANG-BANG SERRA BELA, OU COLISEU ALCATÉIA DO BEEM

08

# CONQUISTA DO BEEM

FÊMEA - 14/12/2019

BANG-BANG SERRA BELA X BARONESA DO GC GUERRA  
TRILHO DA ZIZICA X GARRUCHA DAS MINAS GERAIS X JUAZEIRO DO ALCALIS X NEGRITA DA CAVARÚ-RETÃ



*Kiko Catelli*



**PRENHEZ POR,  
BANG-BANG SERRA BELA**



**OU  
PRENHEZ POR  
LAÇADOR DE ALCATÉIA**



**OU  
PRENHEZ POR  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM**

**DIREITO A COBERTURA POR LAÇADOR DE ALCATÉIA, OU BANG-BANG SERRA BELA, OU COLISEU ALCATÉIA DO BEEM**

09

# CARABINA DO BEEM

FÊMEA - 09/11/2019

LOBO DA FIGUEIRA X BARONESA DO GC GUERRA  
GALANTE DO EXPOENTE X ÉPOCA DO EXPOENTE X JUAZEIRO DO ALCALIS X NEGRITA DA CAVARÚ-RETÃ



**PRENHEZ POR,  
BANG-BANG SERRA BELA**



**OU  
PRENHEZ POR  
LAÇADOR DE ALCATÉIA**



**OU  
PRENHEZ POR  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM**

**DIREITO A COBERTURA POR LAÇADOR DE ALCATÉIA, OU BANG-BANG SERRA BELA, OU COLISEU ALCATÉIA DO BEEM**

10

# ESFINGE DO LAGO NEGRO

FÊMEA - 19/08/2015

DOMINANTE DAS ÁGUAS JM X HARLINDA "53"  
TALENTO DOURADO S.M. X ODISSÉIA DA CADUCEU X VESÚVIO "53" X PITEIRA "53"



*Kiko Catelli*



**PRENHEZ POR,  
BANG-BANG SERRA BELA**



**OU  
PRENHEZ POR  
LAÇADOR DE ALCATÉIA**



**OU  
PRENHEZ POR  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM**

**DIREITO A COBERTURA POR LAÇADOR DE ALCATÉIA, OU BANG-BANG SERRA BELA, OU COLISEU ALCATÉIA DO BEEM**

11

# DONZELA LUA DE PRATA

FÊMEA - 21/07/2017

ARIZONA DA MORADA NOVA X SINISTRA DA LUA PRATA  
TEOREMA DA MORADA NOVA X ONDA MUG X FUTURO DOS MARES X SONORA DOS PLÁCIDOS



PRENHEZ POR,  
BANG-BANG SERRA BELA



OU  
PRENHEZ POR  
LAÇADOR DE ALCATÉIA



OU  
PRENHEZ POR  
COLISEU ALCATÉIA DO BEEM

**DIREITO A COBERTURA POR LAÇADOR DE ALCATÉIA, OU BANG-BANG SERRA BELA, OU COLISEU ALCATÉIA DO BEEM**

12

# GÔNDOLA DO BEEM

FÊMEA - 29/09/2022

ORFEU DE ALCATÉIA X JURITI DO LAGO NEGRO  
LÓTUS DA CATIMBA X GÔNDOLA DE ALCATÉIA X DANCO EMPYREO X SERA DO LAGO NEGRO



**SEU PAI,  
ORFEU DE ALCATÉIA**



**SEU AVÔ,  
LÓTUS DA CATIMBA**

*Kiko Catelli*



13

# FANTASIA DO BEEM

FÊMEA - 22/08/2023

COLISEU ALCATEIA DO BEEM X DONZELA LUA DE PRATA  
MONARCA DE ALCATÉIA X MARAVILHA DE ALCATÉIA X ARIZONA DA MORADA NOVA X SERA DO LAGO NEGRO



SEU PAI,  
COLISEU ALCATEIA DO BEEM



SUA MÃE,  
DONZELA LUA DE PRATA

14

# GRAVIOLA DO BEEM

FÊMEA - 25/07/2023

COLISEU ALCATEIA DO BEEM X BRILHANTE DO BEEM  
MONARCA DE ALCATÉIA X MARAVILHA DE ALCATÉIA X MONARCA DE ALCATÉIA X MAROTO OLINDA



SEU PAI,  
COLISEU ALCATEIA DO BEEM



SUA MÃE,  
BRILHANTE DO BEEM

Kiko Cate

15

# DALILA DO BEEM

FÊMEA - 25/02/2021

ORFEU DE ALCATÉIA X GALERA "53"  
LÓTUS DA CATIMBA X GÓNDOLA DE ALCATÉIA X VIOLINO "53" X KINSHASA CJN



**SEU PAI,  
ORFEU DE ALCATÉIA**

Galera 53



**SUA MÃE,  
GALERA 53**

16

# ESTRELO DO BEEM

MACHO - 18/11/2021

OSÍRIS DE ALCATÉIA X DONZELA LUA DE PRATA  
LÓTUS DA CATIMBA X COLÓMBIA DO QUOCIENTE X ARIZONA DA MORADA NOVA X SINISTRA DA LUA PRATA



SEU PAI,  
OSÍRIS DE ALCATÉIA



SEU AVÔ,  
ARIZONA DA MORADA NOVA

17

# EXCELSIOR ALCATÉIA DO BEEM

MACHO - 25/03/2022

OSÍRIS DE ALCATÉIA X MARAVILHA DE ALCATÉIA  
LÓTUS DA CATIMBA X COLÓMBIA DO QUOCIENTE X RAJY ELFAR X HARPA DA CANDEIA



SUA MÃE  
MARAVILHA DE ALCATÉIA



SEU PAI,  
OSÍRIS DE ALCATÉIA



SEU AVÔ,  
LÓTUS DA CATIMBA

18

# DENGOSO DO BEEM

MACHO - 05/09/2021

DANÇARINO SERRA BELA X COPA DO CONFORTO  
FORRÓ DO ARO X MISS ALCÂNTARA X VIRGÍLIO DO CONFORTO X ALAMEDA JB DA OGAR



**SEU PAI,  
DANÇARINO SERRA BELA**



**SEU AVÔ,  
FORRÓ DO ARO**

*Catelli*

19

# GARANHUNS DO BEEM

FÊMEA - 24/09/2023

OURO DA FIGUEIRA X BRASA DO BEEM  
FORRÓ DO ARO X INDIANA DA FIGUEIRA X FEITIÇO CAXAMBUENSE X ESSÊNCIA DA LEGIÃO DA MARCHA



*Kika Catelli*



**SEU PAI,  
OURO DA FIGUEIRA**



**SEU AVÔ,  
FEITIÇO CAXAMBUENSE**

20

# GÁLIA DO BEEM

FÊMEA - 24/09/2023

OURO DA FIGUEIRA X BELLA DO BEEM  
FORRÓ DO ARO X INDIANA DA FIGUEIRA X GUARITÁ SEARA DOURADA X TERNURA MOCOQUENSE



**SEU PAI,  
OURO DA FIGUEIRA**



**SEU AVÔ,  
GUARITÁ SEARA DOURADA**

21

# GRALHA DO BEEM

FÊMEA - 24/01/2023

JAGUAR DA BOA TERRA X JURITI DO LAGO NEGRO  
LÓTUS DA CATIMBA X COLÓMBIA DO QUOCIENTE X DANCO EMPYREO X ERA DO LAGO NEGRO



**SEU PAI,  
JAGUAR DA BOA TERRA**



**SEU AVÔ,  
LÓTUS DA CATIMBA**

22

# GAVIÃO DO BEEM

FÊMEA - 25/01/2023

JAGUAR DA BOA TERRA X JURITI DO LAGO NEGRO  
LÓTUS DA CATIMBA X COLÔMBIA DO QUOCIENTE X DANCO EMPYREO X ERA DO LAGO NEGRO



*Kiko Catelli*



**SEU PAI,  
JAGUAR DA BOA TERRA**



**SEU AVÔ,  
LÓTUS DA CATIMBA**

23

# FATOR DO BEEM

FÊMEA - 15/07/2023

COLISEU ALCATEIA DO BEEM X BAVIERA DA SANTA VITÓRIA  
MONARCA DE ALCATÉIA X MARAVILHA DE ALCATÉIA X VULCÃO CAXAMBUENSE X MARAVILHA SERENA



SEU PAI,  
COLISEU ALCATEIA DO BEEM



SUA MÃE,  
BAVIERA DA SANTA VITÓRIA

24

# FAUNA DO BEEM

FÊMEA - 26/07/2023

COLISEU ALCATEIA DO BEEM X BARONESA DO GC GUERRA  
MONARCA DE ALCATÉIA X MARAVILHA DE ALCATÉIA X JUAZEIRO DO ALCALIS X NEGRITA DA CAVARÛ-RETÃ



SEU PAI,  
COLISEU ALCATEIA DO BEEM



SUA MÃE,  
BARONESA DO GC GUERRA

Catelli

25

# DENVER DO BEEM

MACHO - 27/01/2021

JUIZO DE ALCATÉIA X QUERIDA DM DO JACURUTU  
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X ALTEZA SERTÃ DO PARAÍSO X JÚBILO DO JACURUTU X DIVINA TERRAS DE KUBERA



SEU PAI,  
JUIZO DE ALCATÉIA



SEU AVÔ,  
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

Catelli

26

# DESEJO DO BEEM

MACHO - 20/03/2021

BANG-BANG SERRA BELA X QUICANÇÃO DM DO JACURUTU  
TRILHO DA ZIZICA X GARRUCHA DAS MINAS GERAIS X FANTÁSTICO DO CAITO X CANÇÃO TERRAS DE KUBERA



**SEU PAI,  
BANG-BANG SERRA BELA**



**SEU AVÔ,  
TRILHO DA ZIZICA**

27

# ELEGANTE DO BEEM

MACHO - 25/03/2022

OSÍRIS DE ALCATÉIA X RANA LAGOA DA GARÇA  
LÓTUS DA CATIMBA X COLÓMBIA DO QUOCIENTE X DIAMANTE FLÁVIA X ORQUESTRA LAGOA DA GARÇA



SEU PAI,  
OSÍRIS DE ALCATÉIA



SEU AVÔ,  
LÓTUS DA CATIMBA

28

# FEDERAL DO BEEM

MACHO - 24/08/2023

COLISEU ALCATEIA DO BEEM X BAILARINA DO INAH  
MONARCA DE ALCATÉIA X MARAVILHA DE ALCATÉIA X CHIMANGO DO ARO X GAMELEIRA DO ARO



SEU PAI,  
COLISEU ALCATEIA DO BEEM



SEU BISAVÔ,  
RAJY ELFAR

ko Catelli

29

# DUELO DO BEEM

MACHO - 20/03/2021

BANG-BANG SERRA BELA X NEVASCA DM DO JACURUTU  
TRILHO DA ZIZICA X GARRUCHA DAS MINAS GERAIS X FAVACHO ESTANHO X VEDETE EDÚ



**SEU PAI,  
BANG-BANG SERRA BELA**



**SEU AVÔ,  
TRILHO DA ZIZICA**

30

# FOX DO BEEM

MACHO - 03/10/2022

DANÇARINO SERRA BELA X BRILHANTE DO BEEM  
FORRÓ DO ARO X MISS ALCÂNTARA X PRESENTE DE SÃO LOURENÇO X MAROTO OLINDA



**SEU PAI,  
DANÇARINO SERRA BELA**



**SUA MÃE  
BRILHANTE DO BEEM**

31

# GRINGO DO BEEM - 50%

MACHO - 24/02/2023

DANÇARINO SERRA BELA X BRASA DO BEEM  
FORRO DO ARO X MISS ALCÂNTARA X FEITIÇO CAXAMBUENSE X ESSÊNCIA DA LEGIÃO DA MARCHA



**SEU PAI,  
DANÇARINO SERRA BELA**



**SEU AVÔ,  
FEITIÇO CAXAMBUENSE**

*Kiko Catelli*

*Leilão Virtual*

# Haras Beem

SEGUNDA-FEIRA | DIA 13 DE NOVEMBRO | 19:30

Alexandre Todeschini  
(21) 98541-1900

Hilton Pereira  
(21) 98541-1901

Hugo Ferrari  
(21) 97928-4645

Clóvis Ferreira  
(21) 97492-6614

André De Simone (11) 99780-1835

Dirceu Pereira (32) 99823-8936

Edmundo Junqueira (35) 98815-1085

Flávio Ramos (75) 98134-5503

Flávio Birman (21) 99955-3342

Giovane Marcelei (12) 98121-9034

Jonatan Vidal (31) 97533-3725

Marco Tulio (16) 99242-7655

Oswaldo Neto (31) 99797-2205

Ramon Ferreira (31) 98308-7067

Rogério Favero (27) 99961-6321

Ruy Gomes (24) 99934-6827

Theo Viera (71) 99611-2988

Vinicius Rodrigues (32) 99824-0647

Walace Bernardes (24) 99233-1816

## REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site [www.canalbusiness.com.br](http://www.canalbusiness.com.br), indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEADOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEADOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEADOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEADOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no preçõ/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site [www.canalbusiness.com.br](http://www.canalbusiness.com.br) o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - A falta facultada ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializadas serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no anúncio, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 70 (SETENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal. 1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 70 (SETENTA) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, mais 68 (SESENTA E OITO) parcelas com vencimento quinzenais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 68 PARCELAS QUINZENAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 35 (TRINTA E CINCO) parcelas mensais duplas, vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 34 (TRINTA E QUATRO) parcelas DUPLAS restantes serão pagas em intervalos mensais. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 34 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 6 (SEIS) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 14.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 12.600,00 SENDO: 6 parcelas iguais no valor de R\$2.100,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BANCÁRIO.

4ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 15% (QUINZE POR CENTO) de desconto.